



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 6.164 de 07/03/2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

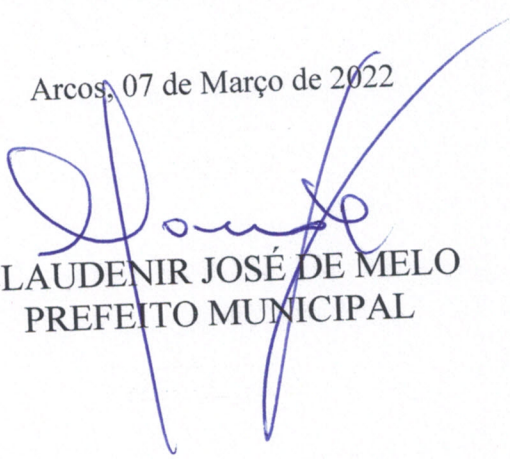
CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "**Bairro JOANICO ROSA**" situado neste Município, contendo 02 lotes na Quadra A sendo: Lote 01 e Lote 02, perfazendo uma área total de 1.676,08m², de propriedade de **OLEMAR TEIXEIRA BORGES E OUTROS**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 028/2022.

ART. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de Março de 2022


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL